



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

A Lei de Programação Militar: Programas, Valores e Oportunidades

Economia de Defesa
11 de março de 2021

Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional

CFR José Freitas
jose.freitas@defesa.pt

A Lei de Programação Militar: Programas, Valores e Oportunidades



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Agenda

1. Enquadramento
2. LPM atual
 - Projetos Estruturantes
 - Outros Projetos
3. Oportunidades

A Lei de Programação Militar: Programas, Valores e Oportunidades



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Agenda

1. Enquadramento
2. LPM atual
 - Projetos Estruturantes
 - Outros Projetos
3. Oportunidades



A Lei de Programação Militar

A Lei de Programação Militar tem por **objeto a programação do investimento público das Forças Armadas, relativo a forças, equipamentos, armamento e investigação e desenvolvimento;**

Programação dos projetos necessários à **edificação das capacidades nacionais** aprovadas no âmbito do **Ciclo Planeamento de Defesa Militar;**

Na decorrência do **Conceito Estratégico Militar (CEM)** e das **Missões das Forças Armadas (MIFA)**, destina-se a **concretizar o Sistema de Forças Nacional (SFN)** e o **Dispositivo** aprovado;

A LPM é o **instrumento financeiro principal** para edificar as capacidades do SFN.





Capacidade Militar

“Conjunto de elementos que se articulam de forma harmoniosa e complementar e que contribuem para a realização de um conjunto de tarefas operacionais ou efeito que é necessário atingir, englobando componentes da **Doutrina**, **Organização**, **Treino**, **Material**, **Liderança**, **Pessoal**, **Infraestruturas** e **Interoperabilidade (DOTMLPPII).**”





Ciclo de Planeamento de Defesa Militar

(Despacho n.º 04/MDN/2011, de 31 de janeiro)

- É o instrumento de **Planeamento de Médio e Longo Prazo** nas Forças Armadas;
- Características:
 - Ciclo de **definição e edificação** do Sistema de Forças Nacional;
 - Processo **sistémico, concorrente e flexível**;
 - Planeamento baseado em **Capacidades Militares**;
 - Maior rigor e possibilidade de controlo;
 - Maior facilidade na identificação de **lacunas**, no estabelecimento de **prioridades** e na atribuição de **recursos**;



Diretiva Ministerial de Orientação Política para o Investimento na Defesa

(Despacho n.º 19/MDN/2018, de 12 de abril)

Enquadramento

- **Compromissos internacionais**, em particular a participação das FA em missões de paz e segurança;
- **Partilha de serviços**, sistemas transversais de apoio e logística;
- **FA de elevada prontidão, projetáveis**, bem treinadas e com equipamentos de última geração;
- **Sincronização e coerência** com os processos de planeamento da OTAN (NDPP) e da UE (CDP);
- *Smart Defense*, Cooperação Estruturada Permanente e Fundo Europeu de Defesa.



Diretiva Ministerial de Orientação Política para o Investimento na Defesa

(Despacho n.º 19/MDN/2018, de 12 de abril)

Linhas de Orientação Política

- **Mecanismos de partilha** entre ramos nas áreas de apoio e logística;
- Prioridade para **programas conjuntos** e equipamentos de **duplo uso**;
- Capacidades adaptadas a **pluralidade de missões** e adequadas às **missões no exterior**;
- Prioridade aos **equipamentos de proteção individual**, armamento e sustentação logística;
- Dotar as FA com uma **capacidade nacional de ciberdefesa de excelência**;
- **Preferência** por equipamentos adotados por **países aliados** mediante **concursos multinacionais**;
- Envolvimento da indústria, centros de investigação e universidades;
- Condições materiais para aumentar atratividade do recrutamento.

A Lei de Programação Militar: Programas, Valores e Oportunidades



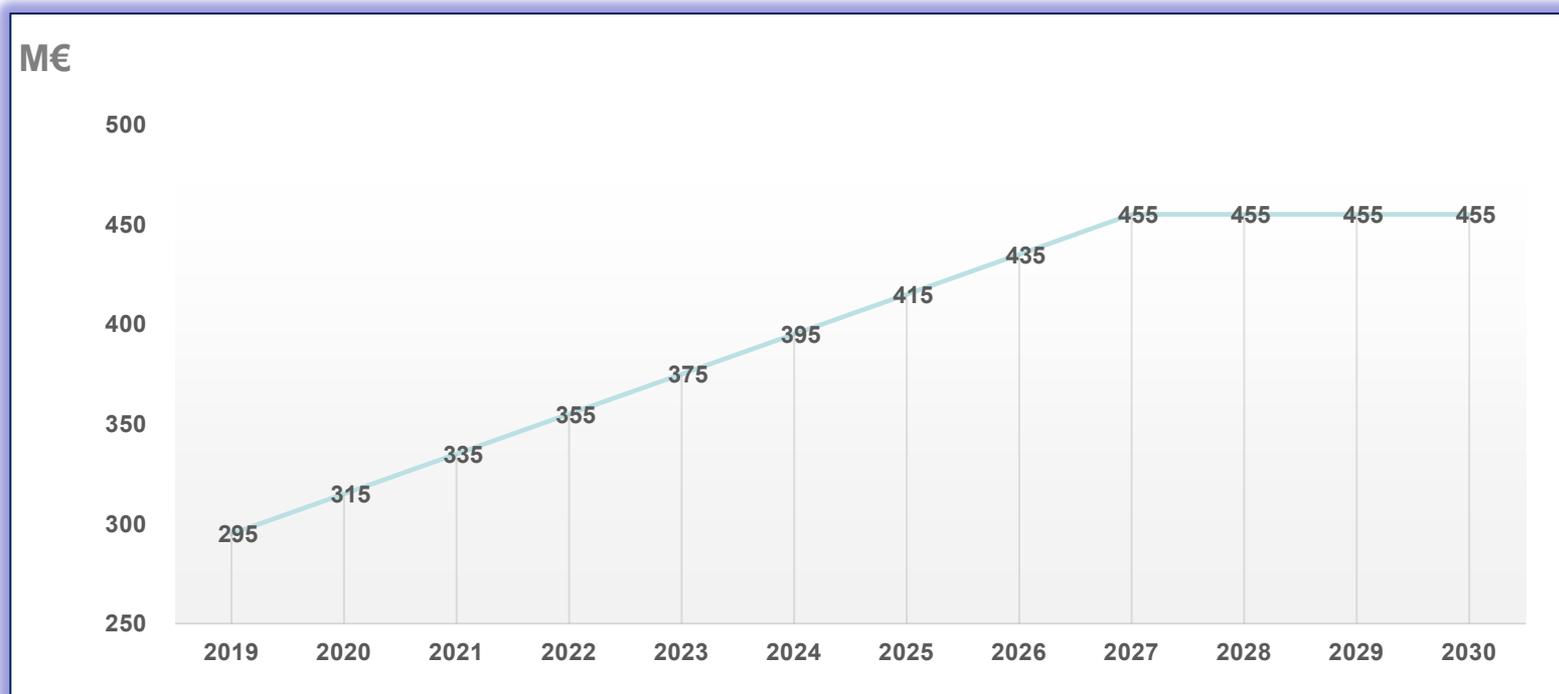
REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Agenda

1. Enquadramento
2. LPM atual
 - Projetos Estruturantes
 - Outros Projetos
3. Oportunidades

Perfil de investimento (dotações anuais) LPM 2019-2030

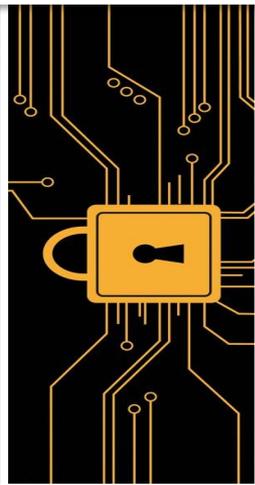


4.740 M€

12 anos

Objetivo > 1,66 % PIB em 2024

Projetos estruturantes da Defesa Nacional



Soldier Protection System (SPS)

- Chemical Resistance
- Non-Ballistic Impact
- Ballistic Resistance
- Spectral Reflectance
- Areal Density and Thickness
- Protective Coverage Area
- Flame Resistance
- Anti-microbial Performance

- Integrated Head Protection System
- Transition Combat Eye Protection
- Torso Protection
- Individual Soldier Sensor System
- Vital Torso Protection
- Extremity Protection

Projetos estruturantes da Defesa Nacional

Total 1,623 M€ (36%) do total da LPM)

- 5/6 Aeronaves KC-390 (827 M€)
- 6 Navios de Patrulha Oceânica (NPO, 352 M€)
- 1 Navio Polivalente Logístico (NPL, 150 M€)
- 1 Navio Reabastecedor (AOR, 150 M€)
- 5 Helicópteros de Evacuação Personnel Recovery (53 M€)
- Ciberdefesa (45 M€)
- Equipamento Individual Solder System (45 M€)

Investimento Militar para os próximos Anos

- *Portefolio* de investimento capaz de assegurar a continuidade dos projetos em curso, mas integrando novos projetos que permitem conjugar as prioridades da defesa nacional com o desenvolvimento do sistema científico e com o crescimento da indústria portuguesa.
- Os Projetos Estruturantes da Defesa Nacional que traduzem essa visão estratégica, designadamente KC-390, NPO e NPL, têm início no 1º Quadriénio (com a assinatura dos respetivos contratos).
- Total de investimento: 4,740 M€, ao longo de 12 anos (mais 1,580 M€ que a lei anterior de 3,160 M€)

Serviços Centrais

Locação 12 C-295	(até 2024)	180 M€
Locação e Manutenção 12 EH-101	(até 2024)	97 M€ + 100 M€
I&D Nacional e Internacional	(2019 - 2030)	24 M€
Navio Polivalente Logístico (NPL)	(2025 - 2028)	150 M€
Aeronave KC-390	(2019 - 2030)	827 M€

EMGFA

Edificação da Capacidade de Ciberdefesa	(2019 – 2030)	45 M€
--	---------------	--------------



Marinha

Aquisição Reabastecedor	(2026 – 2029)	150 M€
Aquisição 6 Navios Patrulha Oceânica	(2019 – 2029)	352 M€
<i>Mid-life Upgrade 2 Fragatas Classe B Dias</i>	(2019 - 2030)	183 M€
<i>Mid-life Upgrade 2 Submarinos</i>	(2019 - 2030)	279 M€



Exército

Aq. 230 Joint Light Tactical Vehicles (JLTV)	(2019 - 2030)	79 M€
Aq. 139 Viaturas Táticas Ligeiras Blindadas e 43 Ultra Ligeiras)	(2019 - 2030)	30 M€
Sistema de combate do Soldado incluindo aq. armamento Ligeiro (4 tipologias)	(2019 – 2030)	84 M€



Força Aérea

Sustentação C-295 (FISS)	(2019 – 2030)	166 M€
Sustentação EH-101 (GSP Motores)	(2019 – 2030)	126 M€
F-16 (MLU e Regeneração motores)	(2019 – 2027)	118 M€
Substituição Sistema de Armas F-16 MLU	(2027 – 2030)	85 M€
Aquisição de 5 Helicópteros de apoio	(2021 - 2030)	53 M€



A Lei de Programação Militar: Programas, Valores e Oportunidades



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Agenda

1. Enquadramento
2. LPM atual
 - Projetos Estruturantes
 - Outros Projetos
3. Oportunidades

Oportunidades

Cyber



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

- Financiamento
 - Até 2030 - 51 M€
- Principais atividades:
 - CAIH (DGRDN)
 - Desenvolvimento Capacidades (EMGFA+Ramos)



Oportunidades



Naval



Midlife Upgrade

FFGH (5) 2019-2030 - 303 M€

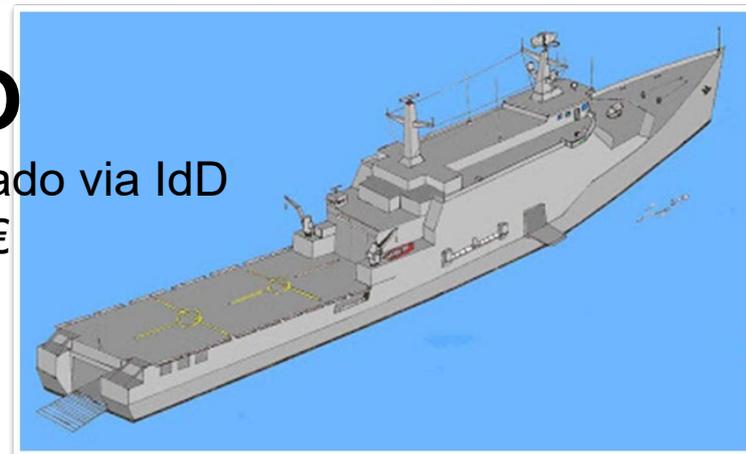
SUB (2) 2019-2030 - 279 M€



NPO

Processo a ser lançado via IdD

352 M€



AOR/LPD = LSV ???

??? 300 M€

Novos Meios - FFGH

??? M€

Land

SIC-T

Processo em curso via NCIA



Vários Processos em curso



Novos Meios

Revisão LPM ???

Air

Heli de Apoio

Processo em elaboração

UAS

Após 2027

Novos Meios

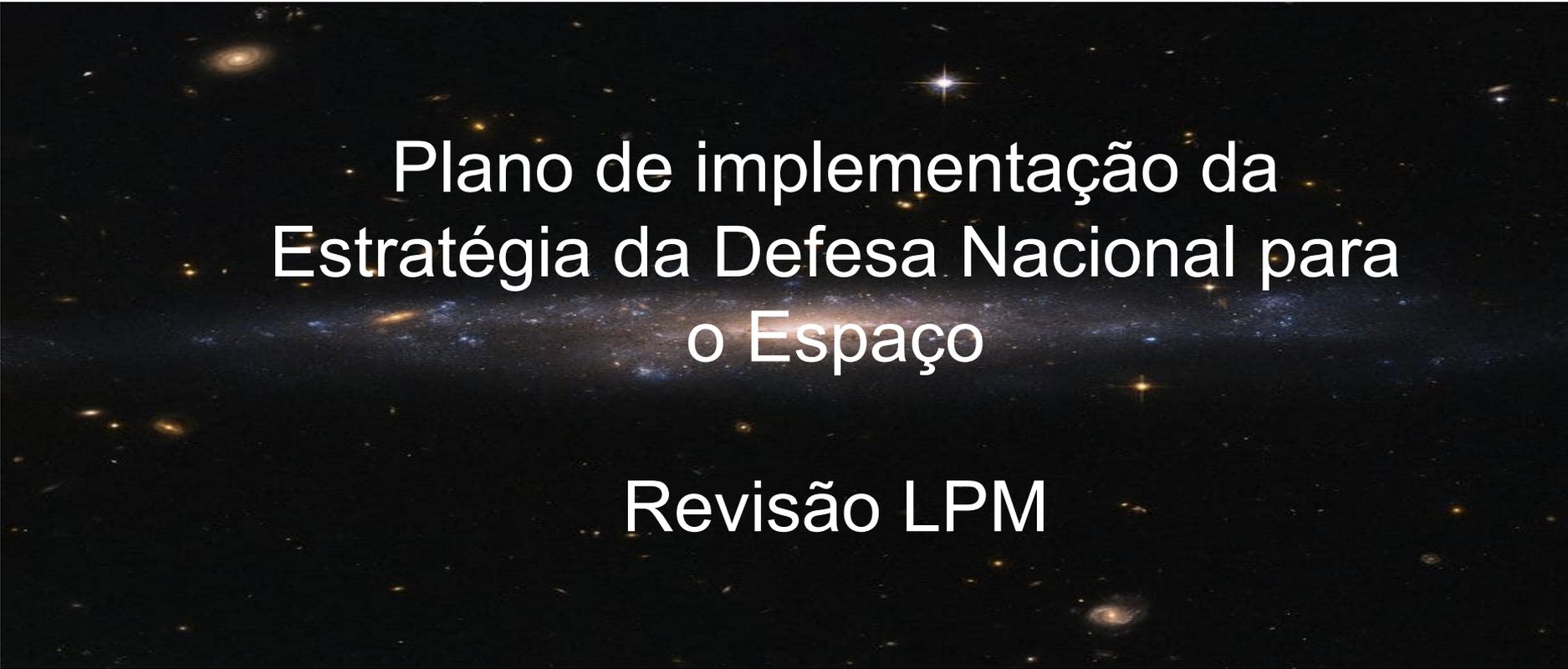
(Substituição F16)

Após 2027 - Revisão LPM

Sustentação Meios

Permanente





Plano de implementação da Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço

Revisão LPM



Procedimentos/Instrumentos



EUROPEAN
DEFENCE
AGENCY



Código dos Contratos Públicos



Legislação Consolidada

Código dos Contratos Públicos

Decreto-Lei n.º 18/2008 - Diário da República n.º 20/2008, Série I de 2008-01-29

Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo

1 - O presente decreto-lei aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. Trata-se do primeiro diploma com um tal duplo objecto no ordenamento jurídico português, assumindo-se, por isso, como um importante marco histórico na evolução do direito administrativo nacional e, em especial, no domínio da actividade contratual da Administração. Para além do objectivo de alinhamento com as mais recentes directivas comunitárias, a cuja transposição aqui se procede, o CCP procede ainda a uma nova sistematização e a uma uniformização de regimes substantivos dos contratos administrativos atomizados até agora.





REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

A Lei de Programação Militar: Programas, Valores e Oportunidades

Economia de Defesa
11 de março de 2021

Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional

CFR José Freitas
jose.freitas@defesa.pt